RESOLUÇÃO – Nº 290/2000

Autoriza a Mesa Diretora a firmar convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública / 43ª Delegacia Regional de Segurança Pública, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araxá autorizada a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – 43ª Delegacia Regional de Segurança Pública, com a finalidade de ceder 03 (três) servidores desta Casa para prestar serviços na delegacia de polícia desta cidade, até o dia 31/12/2000.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

Araxá, 20 de junho de 2000.

MARIA APARECIDA RIOS MOÇO
Presidente

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
1ª Secretária